

Aposentação

Governo quer penalizar duplamente os trabalhadores

A **FESAP** reuniu hoje, 19 de Janeiro, no Ministério das Finanças, Lisboa, com o Secretário de Estado do Orçamento, para discussão da proposta de projecto-lei sobre a aproximação do regime de aposentação dos funcionários públicos ao regime de aposentação da segurança social.

Depois de vários anos de perda de poder de compra pelos insignificantes ou inexistentes aumentos salariais, situação agravada por dois anos de congelamentos das progressões nas carreiras, esta é mais uma das frentes de ataque do Governo aos direitos adquiridos dos trabalhadores da Administração Pública.

Com efeito, da proposta do Governo resulta um agravamento no valor das pensões, uma redução da pensão de aposentação antecipada, comparativamente ao que se encontra estatuído na Lei n.º 60/2005 de 29 de Dez., uma vez que é proposta a alteração dos actuais 4,5% de redução do valor da pensão por cada ano de antecipação em relação à idade exigida para a aposentação, para os 0,5% por cada mês, ou seja, 6% por cada ano de antecipação.

Apesar disso, está garantido que se prolongará até 2015 o período de transição tendo em vista a convergência dos dois regimes de atribuição de pensões.

Recordando que os trabalhadores da Administração Pública já são penalizados mediante o desconto de 11,5% do seu vencimentos para a Segurança Social, contra os 11% dos trabalhadores não vinculados ao Estado, a **FESAP** não pode de forma alguma aceitar esta proposta do Executivo.

Porém, e tendo em conta que ficou assente que sindicatos e Governo voltarão a sentar-se à mesa negocial para discutir estas alterações, a **FESAP** tudo fará para que os trabalhadores da Administração Pública não sejam mais uma vez os visados por uma política governativa excessivamente economicista.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2007